



# Diário Oficial

Do Município de Caucaia

28 de Abril de 2011 - ANO - X. Nº 481 - Pág. 4.121 à 4.136 - R\$ 0,50

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### DECRETOS

**DECRETO Nº 274, DE 27 DE ABRIL DE 2011. Concede Incentivos Fiscais e Tributários à empresa Cearapi Apicultura e Produtos Orgânicos Ltda. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso da atribuição legal, que lhe confere o inciso IV do Art. 59 da Lei Orgânica do Município e, CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.030 de 09 de julho de 2009, dispõe sobre incentivos fiscais e tributários para as sociedades ou grupos empresariais e simples que venham a se instalar no Município de Caucaia, como também, as que se encontra em fase de realocização ou que venham a se expandir. CONSIDERANDO ainda o que determina o Art. 4º da mencionada Lei, os incentivos deverão ser homologados e concedidos pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, com a devida publicação no Diário Oficial do Município de Caucaia, observado o prazo máximo de 30 (trinta) dias da data de seu deferimento. DECRETA: Art. 1º - Fica concedido à empresa Cearapi Apicultura e Produtos Orgânicos Ltda, com sede na Rodovia CE 422,S/N Km 01, Bairro Cauana, Caucaia. Ceará inscrita no CNPJ sob o nº 02.260.947/0005-90, a redução das alíquotas, conforme tabela abaixo.**

LEI MUNICIPAL N 2.030			
TIPO DE BENEFICIO	TABELA/ARTIGO	PERCENTUAL DA TAXA UNICA	PERCENTUAL DO BENEFICIO
IPTU	TABELA 8 (INTERVALO - 021 a 50)	-	30%
ITBI	-	-	30%
ISSQN	ART.8	2%	-
LICENCIAMENTO AMBIENTAL	ART. 10	90%	-
ALVARA DE CONSTRUCAO	ART.11	90%	-
ALVARA DE FUNCIONAMENTO	ART.12	90%	-
ALVARA SANITARIO	ART.13	90%	-

**Art. 2º** A concessão dos incentivos constantes neste Decreto, observará no que couber e determina a Lei de Nº 2.030 de 09 de julho de 2009. **Art. 3º** Os incentivos ora concedidos são intransferíveis e seu uso fica restrito às atividades da empresa no âmbito do território de Caucaia e constantes no objeto do Protocolo de Intenções, sendo sua vigência por 108 (cento e oito) meses desde que observadas e cumpridas totalmente as obrigações legais, com início da vigência a partir da data da assinatura deste Decreto. **Art. 4º** A não observância dos ditames legais constantes na Lei Nº 2.030 de 09 de julho de 2009, resultará na suspensão imediata dos incentivos concedidos por este Decreto. **Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 27 de abril de 2011. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS PREFEITO MUNICIPAL.**

**DECRETO Nº 275, DE 27 DE ABRIL DE 2011. Concede Incentivos Fiscais e Tributários à empresa Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso da atribuição legal, que lhe confere o inciso IV do Art. 59 da Lei Orgânica do Município e, CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.030 de 09 de julho de 2009, dispõe sobre incentivos fiscais e tributários para as sociedades ou grupos empresariais e simples que venham a se instalar no Município de Caucaia, como também, as que se encontra em fase de realocização ou que venham a se expandir. CONSIDERANDO ainda o que determina o Art. 4º da mencionada Lei, os incentivos deverão ser homologados e concedidos pelo Chefe do Poder**

Executivo Municipal, com a devida publicação no Diário Oficial do Município de Caucaia, observado o prazo máximo de 30 (trinta) dias da data de seu deferimento. **DECRETA: Art. 1º - Fica concedido à empresa Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A, com sede na Rodovia CE 422,S/N Km 02, Bairro Complexo Industrial e Portuário do Pecém, Caucaia Ceará inscrita no CNPJ sob o nº 12.528.708/0001-07, a redução das alíquotas, conforme tabela abaixo**

LEI MUNICIPAL N 2030			
TIPO DE BENEFICIO	TABELA/ARTIGO	PERCENTUAL DA TAXA UNICA	PERCENTUAL DO BENEFICIO
IPTU	TABELA 8 (INTERVALO -->501)	-	90%
ITBI	-	-	90%
ISSQN	ART.8	2%	-
LICENCIAMENTO AMBIENTAL	ART. 10	90%	-
ALVARA DE CONSTRUCAO	ART.11	90%	-
ALVARA DE FUNCIONAMENTO	ART.12	90%	-
ALVARA SANITARIO	ART.13	90%	-

**Art. 2º** A concessão dos incentivos constantes neste Decreto, observará no que couber e determina a Lei de Nº 2.030 de 09 de julho de 2009. **Art. 3º** Os incentivos ora concedidos são intransferíveis e seu uso fica restrito às atividades da empresa no âmbito do território de Caucaia e constantes no objeto do Protocolo de Intenções, sendo sua vigência por 132 (cento e trinta e dois) meses desde que observadas e cumpridas totalmente as obrigações legais, com início da vigência a partir da data de assinatura deste Decreto. **Art. 4º** A não observância dos ditames legais constantes na Lei Nº 2.030 de 09 de julho de 2009, resultará na suspensão imediata dos incentivos concedidos por este Decreto. **Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 27 de abril de 2011. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS PREFEITO MUNICIPAL.**

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### TERMO ADITIVO

**PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 20101007. O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 07.616.162/0001-06, com sede na Rua Cel. Correia, 485, Centro Caucaia CE, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO, na forma do disposto nas Leis Municipais, doravante denominado CONTRATANTE; e de outro lado, CTAP CONULTORIA TÉCNICA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E PREVIDENCIÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.890.701/0001-92, com sede na Rua Tomas Acioli, 840, sala 204, CEP 60135-180, Fortaleza/CE, neste ato representada pela SRA. SANDRA MARIA PARENTE DE OLIVEIRA, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, celebram o presente Aditivo na forma e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1.** O presente aditivo é celebrado com fundamento no Art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, alterada e consolidada. **CLÁUSULA SEGUNDA DA PRORROGAÇÃO. 2.1.** Constitui objeto do presente Aditivo a Prorrogação da vigência do contrato original por 90 (noventa) dias a contar do dia 06 de Abril de 2011 até o dia 05 de Julho de 2011, mantidas todas as demais cláusulas e condições. **CLÁUSULA TERCEIRA DA JUSTIFICATIVA: 3.1.** O presente aditivo justifica-se**



— **PREFEITO**  
Washington Luiz de Oliveira Gois

— **VICE-PREFEITO**  
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**  
Raul Gomes Serafim

— **CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO**  
Antônio José Freitas Frank

— **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**  
José Castelo Branco Crisóstomo

— **ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO**  
José de F. Solano Lopes

— **SECRETÁRIO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA**  
João Bosco Ferreira

— **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**  
Francisco Maia Pinto Filho

— **OUIDORA GERAL DO MUNICÍPIO**  
Francilena Pontes Guerra

— **SECRETÁRIA DA SAÚDE**  
Luiza de Marilac Barros Rocha

— **SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO**  
Antônia Claudia de Paula Lima

— **SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**  
Ambrosio Ferreira Lima

— **SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
Sadon Pereira Pinto

— **SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
Ramiro Cesar de Paula Barros

— **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**  
Ageisa Maria Monteiro Rodrigues

— **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**  
José Marques Feitosa Neto

— **SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE A FOME**  
Carlos Edison Felício de Araújo Costa

— **SECRETÁRIO DE ESPORTE E JUVENTUDE**  
Silvio Soares Lobato

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
Eliseu Sousa dos Santos

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**  
Ivan Correia Sales

— **SECRETÁRIO DE TRANSPORTE**  
João Batista Siqueira de Andrade

— **SECRETÁRIO DE TURISMO**  
Fernando José Nogueira Holanda

— **SECRETÁRIA DE CULTURA E LAZER**  
Ana Maria Pereira Jereissati

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**  
Antonio Gonzaga Moreira

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
Valdene Rifane Gurgel Mourão

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**  
João Artur Pessoa de Carvalho

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**  
Hipólito Índio Guimarães Neto

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Engenheiro João Alfredo, 101 Altos, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3387.82 30  
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

em função da conveniência e oportunidade da Administração Pública de Caucaia com o escopo de propiciar a suporte técnico e assegurar a celeridade na concessão dos benefícios de aposentadorias e pensões e outras matérias previdenciárias. **CLÁUSULA QUARTA DO FORO: 4.1** O foro da Comarca de Caucaia é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do art. 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada. Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, perante testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos. CAUCAIA-CE, 06 de Abril de 2011. **MUNICÍPIO DE CAUCAIA. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. CNPJ 07.616.162/0001-06. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO SECRETÁRIO CONTRATANTE. CTAP CONSULTORIA TÉCNICA E ASSESSORIA - ADMINISTRATIVA E PREVIDENCIÁRIA LTDA. CNPJ 07.890.701/0001-92. CONTRADA.**

## PORTARIAS

**PORTARIA Nº 30, DE 01 DE MARÇO DE 2011.** Nomeia os ocupantes de cargos de provimento em comissão constantes do Anexo Único, parte integrante desta Portaria. O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009 e a Lei nº 2.198, de 04 de janeiro de 2011. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR** os

ocupantes dos cargos de provimento em comissão, integrantes da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criados pela Lei nº 2.198, de 04 de janeiro de 2011, com exercício funcional na Secretaria de Administração, constantes do Anexo Único, parte integrante desta Portaria. **Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria, da Secretaria de Administração, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO em 01 de março de 2011. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO. ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 30 DE 01 DE MARÇO DE 2011. CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO. ÓRGÃO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

N	NOME	NOMENCLATURA DO CARGO	SIMBO-LOGIA	VALOR (R\$)
01	Jose Irismar de Sousa Rocha	Chefe do Setor de Controle de Material	DAS-8	600,00

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO em 01 de março de 2011. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 31/2011-GAB/SEAD.** Concede aos Guardas Municipais, Gratificação pela Execução de Serviços Extraordinários. O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e o seu parágrafo único ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o



art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, **CONSIDERANDO** o art. 117 da Lei Complementar nº 01 de dezembro de 2009 que dispõe sobre a Gratificação por Serviço Extraordinário. **CONSIDERANDO** ainda que os Guardas Municipais desempenham **Serviços Extraordinários** no mês de **FEVEREIRO** de 2011, e que a relação dos **Guardas Municipais** consta no anexo único desta portaria. **RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER**, aos Guardas Municipais constantes da relação do anexo único, a gratificação de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora normal para os Serviços Extraordinários. **Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Administração, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art.; 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 09 de março de 2011. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM CHEFE DE GABINETE.**

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 031/2011, DE 09 DE MARÇO DE 2011.**

N	Matricula	Nome dos Servidores	Funcao	Qtd.Hora/Mes
1	10326	Aldenor Ferreira de Oliveira	Guarda Municipal	60
2	01082	Ana Paula de Pinho Ferreira	Guarda Municipal	60
3	10351	Antonia Elenice Nascimento de Oliveira	Guarda Municipal	08
4	10354	Antonio Andre Silva Lima	Guarda Municipal	60
5	10334	Antonio Flavio Alves da Silva	Guarda Municipal	60
6	10302	Antonio Pereira Alves	Guarda Municipal	60
7	10315	Antonio Sergio de Sousa Cavalcante	Guarda Municipal	60
8	00185	Antonio Soares dos Santos	Guarda Municipal	48
9	10356	Claudemir Bento de Matos	Guarda Municipal	60
10	10317	Claudio dos Santos Moreira	Guarda Municipal	60
11	01085	Cristina Vital de Souza	Guarda Municipal	60
12	01073	Edna Lacerda da Silva	Guarda Municipal	60
13	99999	Emiliano Lima Cavalcante	Guarda Municipal	60
14	00181	Francinilton Menezes Dias	Guarda Municipal	60
15	10348	Francisca Juileide Coelho Rodrigues	Guarda Municipal	60
16	10321	Francisco Claudrey Pereira Almeida	Guarda Municipal	53
17	00196	Francisco Coelho Garcia	Guarda Municipal	60
18	10319	Francisco Danubio Rodrigues Neto	Guarda Municipal	60
19	10312	Francisco Eliseu Tavares Goncalves	Guarda Municipal	56
20	10325	Francisco Emerson Ithapina Menezes	Guarda Municipal	60
21	00178	Francisco Jose de Souza Silva	Guarda Municipal	56
22	03034	Francisco Jose Marculino Silva	Guarda Municipal	60
23	10320	Francisco Leilson R. do Nascimento	Guarda Municipal	60
24	10306	Francisco Ricardo Rodrigues da Silva	Guarda Municipal	55
25	00177	Francisco Rogério Moreira de Sa	Guarda Municipal	47
26	13022	Francisco Rubens Silveira	Guarda Municipal	60
27	10316	Glepson Sousa Nogueira	Guarda Municipal	60
28	10313	Ivanildo Rodrigues	Guarda Municipal	60
29	10339	Joao Alberto Silva Jacinto	Guarda Municipal	60
30	10336	Jorge Mauricio Alves da Silva	Guarda Municipal	60
31	00172	Jose Flavio dos Santos Marcelino	Guarda Municipal	48
32	00171	Jose Jesuino Neto	Guarda Municipal	04
33	00170	Jose Jesuino Neto	Guarda Municipal	08
34	10304	Jose Marcondes de Lima	Guarda Municipal	60
35	00175	Jose Maria Facanha da Silva	Guarda Municipal	60
36	10333	Jose Nilton Rocha Ferreira	Guarda Municipal	42
37	10346	Luiz Carlos de Sousa Silva	Guarda Municipal	60
38	00164	Luiz Antonio Gomes Rocha	Guarda Municipal	60
39	00193	Marcelo Palmeira Teixeira	Guarda Municipal	60
40	10341	Marcelo Gomes de Sousa	Guarda Municipal	52
41	10347	Maria Cristiane Andrade Maciel	Guarda Municipal	60
42	10350	Maria Lieneuda de Andrade Menezes	Guarda Municipal	60
43	01079	Maria Lucia da Silva Rodrigues	Guarda Municipal	60
44	15397	Maria Rosernte de Menezes	Guarda Municipal	60
45	01078	Matlucia de Abreu Cruz	Guarda Municipal	60
46	10331	Paulo Cesar Leandro dos Santos	Guarda Municipal	36
47	10503	Raimundo Frota da Silva	Guarda Municipal	60
48	10327	Raimundo Nonato Ferreira Mota	Guarda Municipal	60
49	01071	Rejane Maria de Oliveira e Silva	Guarda Municipal	60
50	10353	Rita Helena de Freitas Pinto	Guarda Municipal	60
51	10342	Roberto Vagner Santiago da Silva	Guarda Municipal	53
52	10318	Rock Lanny dos Santos Lima	Guarda Municipal	60
53	01081	Silvia Zulia Sanders dos Santos	Guarda Municipal	60
54	10332	Silvio Sergio da Silva Gois	Guarda Municipal	49
55	10337	Valdenir da Silva Carvalho	Guarda Municipal	60

**PORTARIA Nº 32/2011-GAB/SEAD. Concede aos Guardas Municipais, Gratificação de Adicional Serviços por Trabalho Noturno. O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art.143, inciso II, alínea a, e o seu parágrafo único ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, **CONSIDERANDO** o art. 129 da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009 que dispõe sobre a **Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno. CONSIDERANDO** ainda que os Guardas Municipais desempenham serviços noturnos no mês de **FEVEREIRO****

de 2011, e que a relação dos **Guardas Municipais** consta no anexo único desta portaria. **RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER**, aos Guardas Municipais constantes da relação do anexo único, a gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) sobre a hora diurna para o Adicional por Trabalho Noturno. **Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Administração, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art.; 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 09 de março de 2011. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM CHEFE DE GABINETE.**

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 032/2011, DE 09 DE MARÇO DE 2011.**

N	Matricula	Nome dos Servidores	Funcao	Qtd. Hora/Mes
1	10326	Aldenor Ferreira de Oliveira	Guarda Municipal	80
2	10351	Antonia Elenice Nascimento de Oliveira	Guarda Municipal	112
3	10354	Antonio Andre Silva Lima	Guarda Municipal	64
4	10334	Antonio Flavio Alves da Silva	Guarda Municipal	72
5	10315	Antonio Sergio de Sousa Cavalcante	Guarda Municipal	81
6	00185	Antonio Soares dos Santos	Guarda Municipal	72
7	10356	Claudemir Bento de Matos	Guarda Municipal	139
8	10317	Claudio dos Santos Moreira	Guarda Municipal	72
9	01073	Edna Lacerda da Silva	Guarda Municipal	145
10	99999	Emiliano Lima Cavalcante	Guarda Municipal	75
11	00181	Francinilton Menezes Dias	Guarda Municipal	72
12	10321	Francisco Claudrey Pereira Almeida	Guarda Municipal	48
13	00196	Francisco Coelho Garcia	Guarda Municipal	80
14	10319	Francisco Danubio Rodrigues Neto	Guarda Municipal	136
15	10325	Francisco Emerson Ithapina Menezes	Guarda Municipal	132
16	00178	Francisco Jose de Souza Silva	Guarda Municipal	72
17	03034	Francisco Jose Marculino Silva	Guarda Municipal	72
18	10320	Francisco Leilson R. do Nascimento	Guarda Municipal	72
19	10306	Francisco Ricardo Rodrigues da Silva	Guarda Municipal	136
20	00177	Francisco Rogério Moreira de Sa	Guarda Municipal	70
21	10322	Francisco Rubens Silveira	Guarda Municipal	136
22	10316	Glepson Sousa Nogueira	Guarda Municipal	131
23	10313	Ivanildo Rodrigues	Guarda Municipal	138
24	10339	Joao Alberto Silva Jacinto	Guarda Municipal	136
25	10336	Jorge Mauricio Alves da Silva	Guarda Municipal	144
26	00172	Jose Flavio dos Santos Marcelino	Guarda Municipal	72
27	00171	Jose Flavio dos Santos Martins	Guarda Municipal	56
28	00170	Jose Jesuino Neto	Guarda Municipal	56
29	10304	Jose Marcondes de Lima	Guarda Municipal	112
30	00175	Jose Maria Facanha da Silva	Guarda Municipal	131
31	10346	Luiz Carlos de Sousa Silva	Guarda Municipal	139
32	00193	Marcelo Palmeira Teixeira	Guarda Municipal	80
33	10341	Marcelo Gomes de Sousa	Guarda Municipal	83
34	10347	Maria Cristiane Andrade Maciel	Guarda Municipal	64
35	10331	Paulo Cesar Leandro dos Santos	Guarda Municipal	64
36	10503	Raimundo Frota da Silva	Guarda Municipal	120
37	10327	Raimundo Nonato Ferreira Mota	Guarda Municipal	144
38	10342	Roberto Vagner Santiago da Silva	Guarda Municipal	139
39	10318	Rock Lanny dos Santos Lima	Guarda Municipal	139
40	10332	Silvio Sergio da Silva Gois	Guarda Municipal	72
41	10337	Valdenir da Silva Carvalho	Guarda Municipal	72

**PORTARIA Nº 033, DE 11 DE MARÇO DE 2011. Concede Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante à servidora SHIRLEY DO AMARAL JULIANO, na forma que indica. O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, o art. 6º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009 e a Lei nº 2.139, de 09 de abril de 2010, **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER** à servidora **SHIRLEY DO AMARAL JULIANO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, **matricula nº 34958**, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, com exercício funcional na Secretaria de Administração do Município de Caucaia, a **Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante**, no valor de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**, nos termos do que preceituam o art. 106, inciso VI e o art. 123 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Administração, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, EM 11 DE MARÇO DE 2011. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.****



**PORTARIA Nº 034, DE 11 DE MARÇO DE 2011. Concede Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante à servidora IVONEIDE DE ÁVILA SILVA, na forma que indica. O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, o art. 6º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009 e a Lei nº 2.139, de 09 de abril de 2010, RESOLVE: Art. 1º CONCEDER à servidora IVONEIDE DE ÁVILA SILVA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, matrícula nº 131, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, com exercício funcional na Secretaria de Administração do Município de Caucaia, a Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), nos termos do que preceituam o art. 106, inciso VI e o art. 123 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009. Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Administração, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, EM 11 DE MARÇO DE 2011. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 35 DE 21 DE MARÇO DE 2011. Nomeia os candidatos aprovados em Concurso Público, relacionados em anexo, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010. O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR de acordo com o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, a Lei nº 2.049, de 14 de agosto de 2009, o art. 15, inciso I e artigos 16, 17 e 18, da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009, - Regime Jurídico dos Servidores do Município de Caucaia, OS CANDIDATOS RELACIONADOS EM ANEXO, parte integrante desta Portaria, aprovados em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 002/2010 de 22 de julho de 2010, publicado no DOM, datado de 22 de julho de 2010, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de GUARDA VIDAS, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, e lotação em um dos órgãos integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal de Caucaia. Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária dos respectivos órgãos de acordo com a lotação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 21 de março de 2011. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM CHEFE DE GABINETE.**

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A  
PORTARIA Nº 35 DE 21 DE MARÇO DE 2011.**

N	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	FRANCINILDO PACHECO DO AMARAL	1
2	THIAGO PONTES DOS SANTOS	2
3	MAX WELL BARROSO LEITAO	3
4	OTAVI O OLIVEIRA DE MENEZES	4
5	DIEGO LOPES DOS SANTOS	5
6	FRANCISCO ROQUE DE OLIVEIRA SENA	6

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 21 de março de 2011. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM CHEFE DE GABINETE.**

**PORTARIA Nº 036/2011, DE 23 DE MARÇO DE 2011. Constitui o Grupo de Avaliação dos Servidores em Estágio Probatório da Secretaria de Administração. O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, combinados com o § 2º do art. 1º do Decreto 100, de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO o disposto no § 4º do art. 41 da Constituição Federal, e os arts. 23 e 24 da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009 e o Decreto nº 200 de 06 de agosto de 2010; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem o Grupo de Avaliação com o objetivo de avaliar o desempenho dos servidores em estágio probatório: PRESIDENTE MARIA DO SOCORRO DE ASUNÇÃO Matric. Nº 10373 Administrador/Coordenador de Recursos Humanos; MEMBRO JULISMÊNIA PEREIRA SOARES Matric. Nº 2809 Agente Administrativo/Chefe do Núcleo de Controle de Pessoal. MEMBRO LILIA MARIA DA COSTA GOMES Matric. Nº 144 Agente Administrativo. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 23 de março de 2011. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM CHEFE DE GABINETE.**

**PORTARIA Nº 037 DE 25 DE MARÇO DE 2011. EXONERA, de ofício, os servidores relacionados no anexo único aprovados em concurso público. O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 37, inciso II da Constituição Federal e o art. 45, inciso II, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, - Regime Jurídico dos Servidores do Município de Caucaia. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, de ofício, os servidores relacionados no anexo único, aprovados em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010 de 03 de maio de 2010, publicado no DOM, datado de 14 de maio de 2010. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 25 de março de 2011. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM CHEFE DE GABINETE.**

**Anexo Único a que se refere a Portaria  
Nº 037 de 25 de março de 2011**

INSC	NOME	CARGO
118202	ANE KAROLINE MORAES DE MATOS	FONODILOGO
140457	ANTONIA CRISTIANE MOREIRA DE AQUINO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
418	ANTONIO MARCIO SOARES DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO
124871	CARLA CARNE DE FARIAS	PROF CLASSE C
107286	ELIANE DA SILVA COELHO	MERENDEIRA
105887	FERNANDA SOBREIRA PINTO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
30	FILOMENA MARIA DE OLIVEIRA	ACD
125805	MARIA BETANIA ALVES BUCAR	PROF CLASSE C
101525	RENATA FREITAS COSTA	MERENDEIRA
25	ROSANGELA MARIA ADRIANO CARNEIRO	PROF CLASSE B CIENCIAS

**PORTARIA Nº 38/2011 - GAB-SEAD. O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais em conformidade com a legislação vigente e, CONSIDERANDO a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público com vistas a dar continuidade a operacionalização da prestação dos serviços públicos no Município de Caucaia; CONSIDERANDO que o Poder Executivo Municipal é autorizado a contratar temporariamente, com base na Lei Municipal 2.213 de 28 de março de 2011, e, em consonância com o inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal. RESOLVE: Nomear os servidores abaixo para compor a Comissão de Processo Seletivo Simplificado, para recrutamento no Quadro de pessoal da Estrutura Organizacional do Município, nos termos da Lei 2.213/2011, em atendimento a necessidade existente.**



NOME	MATRICULA
TELMA REJANE MOTA ROCHA	1335
JULISMENIA PEREIRA SOARES	2809
MARLENE ELOY DE SANTANA	150

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 29 de março de 2011. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 039/2011 SEAD. AUTORIZA à instalação de Processo Administrativo Disciplinar para apurar prática de abandono de cargo por parte da servidora ANA CLÁUDIA ALVES RODRIGUES. A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município e pelos artigos 33 e 49 da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009. CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Disciplinar nº 3854/2001, que noticia 360 faltas no ano de 2001 da servidora Ana Cláudia Alves Rodrigues. CONSIDERANDO que a conduta da servidora nominada tipifica suposta infração ao artigo 158 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009. CONSIDERANDO os artigos 163 e 164 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia. RESOLVE: Art. 1º AUTORIZAR, a Corregedoria Geral do Município de Caucaia, proceder à instalação de Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposta prática de abandono de cargo por parte da servidora ANA CLÁUDIA ALVES RODRIGUES, Agente Administrativo, matrícula nº 1225. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 31 de março de 2011. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

## SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E COMBATE À FOME

### EXTRATO E CONVÊNIOS

CONTRATO Nº 20110404002 - SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME. O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.616.162/0001-06 por meio da SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, estabelecida na Rua Jerônimo Amaral, 386, Centro, Caucaia/CE, neste ato representado por seu Secretário Sr. Carlos Edison Felício de Araújo Costa, brasileiro, divorciado, economista, inscrito CPF/MF sob o nº 001.903.303-68, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO, e do outro lado a Sra. ANNA MARIA ALENCAR MOTA, brasileira, solteira, massoterapeuta, residente na Rua Oceano Atlântico, Quadra 3-C, Icarai, Caucaia/CE, inscrita no CPF/MF sob o nº 371.731.623-00, e Identidade de nº 94015067384 2º via SSP/CE, doravante denominada simplesmente LOCADORA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento possui supedâneo na Justificativa de Dispensa de Licitação nº 07.001/2011 SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, baseada no inciso X, artigo 24, c/c o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 ao disposto na Lei nº 8.245/91, e ao disposto na Lei Municipal nº 1.965/2009. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, a locação de imóvel localizado na Rua 15 de novembro, nº 1571, Centro, Caucaia/CE, com área construída de 168,00m², (cento e sessenta e oito metros quadrados), implantado em terreno com área total de 252,00m² (duzentos e cinquenta e dois metros quadrados), destinado ao funcionamento do Centro de Referência Especializado População de Rua, da Secretaria da Assistência Social e Combate à Fome, vedada sua utilização para quaisquer outros fins, bem como transferência, sublocação, empréstimo ou cessão, a qualquer título, no todo ou em parte. VIGÊNCIA: Este Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 04 de abril de 2012, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. DATA DA ASSINATURA: em 04 de abril de 2011. CARLOS EDISON FELÍCIO DE ARAÚJO COSTA SECRETÁRIO. ANNA MARIA ALENCAR MOTA LOCADORA.

CONVÊNIO Nº 02/2011 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME. CONVÊNIO, que entre si celebram, de um lado, o MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME e, do outro lado, PEQUENO COTOLENGO DOM ORIONE, nos termos a seguir pactuados: Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.616.162/0001-06, através da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, neste ato representado pelo seu Secretário Sr. CARLOS EDISON FELÍCIO ARAÚJO COSTA, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.903.303-68, doravante denominado CONVENIENTE e, do outro lado, PEQUENO COTOLENGO DOM ORIONE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.435.663/0001-88, situada na Travessa Padre José Maria Moura nº 284, Arianópolis, Caucaia/CE, representada neste ato por seu Presidente PADRE PEDRO JUNIOR PEREIRA VILA NOVA, brasileiro, religioso/administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 773.821.881-91, doravante denominado CONVENIADA. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se na Constituição da República Federativa do Brasil em seus artigos 203, inciso I e 204, inciso I, bem assim no artigo 116 e seguintes da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Municipal nº 2.158, de 17 de agosto de 2010, na Resolução nº 04, de 16 de fevereiro de 2011, do Conselho Municipal da Assistência Social CMAS e no Plano de Trabalho por este aprovado. DO OBJETO: O presente Convênio tem como objetivo possibilitar condições de acolhida na rede socioassistencial, construir o processo de saída das ruas, respeitando-se as especificidades do atendimento, contribuir ainda para restaurar e preservar a integridade e autonomia da população em situação de rua e promover ações para a reinserção familiar e comunitária, bem como inserção no mercado de trabalho, conforme Plano de Trabalho elaborado pela CONVENIADA e aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social CMAS, que passam parte integrante do presente instrumento, independente de sua transcrição. DO VALOR GLOBAL: O valor global do Convênio é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) por conta da CONVENIENTE, sendo as primeiras 06(seis) parcelas de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e as 03 (três) últimas de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme a apresentação de Prestação de Contas de acordo com o Plano de Trabalho e adicionado à apresentação abaixo especificada: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O repasse dos recursos para a realização do presente Convênio correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: 0722.08.243.0021.2043 (Serviço e Abrigamento a População de Rua) Elemento de Despesa 3.3.50.43.00 (Subvenção Sociais); VIGÊNCIA: Este Convênio terá vigência no período de 1º de abril de 2011 a 31 de dezembro de 2011, a partir da data de sua assinatura, ou, ainda, se resolverá, antecipadamente, na hipótese de se exaurirem os respectivos recursos disponíveis, podendo ser alterado, de comum acordo entre as partes, mediante Termo Aditivo, juntamente e em conformidade com novo Plano de Trabalho, devidamente aprovado pelo CMAS. DATA DA ASSINATURA: Caucaia, 07 de abril de 2011. CARLOS EDISON FELÍCIO DE ARAÚJO COSTA SECRETÁRIO. PADRE PEDRO JUNIOR PEREIRA VILA NOVA CONVENIADA.

CONVÊNIO Nº 03/2011 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME. CONVÊNIO, que entre si celebram, de um lado, o MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME e, do outro lado, SOCIEDADE BENEFICENTE JOAQUIM BENTO CAVALCANTE, nos termos a seguir pactuados: Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.616.162/0001-06, através da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, neste ato representado pelo seu Secretário Sr. CARLOS EDISON FELÍCIO ARAÚJO COSTA, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.903.303-68, doravante denominado CONVENIENTE e, do outro lado, SOCIEDADE BENEFICENTE JOAQUIM BENTO CAVALCANTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.467.467/0001-41, situada na Rua Juaci Sampaio Pontes, nº 1696, Centro, Caucaia/CE, representada neste ato por seu Presidente Sra FRANCISCA ONEIDE PINHEIRO CAVALCANTE, inscrita no CPF/MF sob o nº 511.613.973-53, doravante denominado CONVENIADA. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se na Constituição da República Federativa do Brasil em seus



artigos 203, inciso I e 204, inciso I, bem assim no artigo 116 e seguintes da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Municipal nº 2.158, de 17 de agosto de 2010, na Resolução nº 04, de 16 de fevereiro de 2011, do Conselho Municipal da Assistência Social CMAS e no Plano de Trabalho por este aprovado. **DO OBJETO:** O presente Convênio tem como objetivo fomentar ações direcionadas as pessoas com deficiência, possibilitando, através da reabilitação, a reintegração das mesmas à sociedade, no Município de Caucaia, conforme Plano de Trabalho elaborado pela **CONVENIADA** e aprovados pelo Conselho Municipal de Assistência Social **CMAS**, que passam parte integrante do presente instrumento, independente de sua transcrição. **DO VALOR GLOBAL:** O valor global do Convênio é de R\$ 58.396,80 (cinquenta e oito mil, trezentos e noventa e seis reais e oitenta centavos) por conta da **CONVENIENTE**, sendo as primeiras 06(seis) parcelas de R\$ 4.866,40 (quatro mil, oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos) e as 03 (três) ultimas de R\$ 9.732,80 (nove mil, setecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos), conforme a apresentação de Prestação de Contas de acordo com o Plano de Trabalho e adicionado à apresentação da documentação abaixo especificada: **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O repasse dos recursos para a realização do presente Convênio correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: 0722.08.244.0021.2046 (Serviço de Proteção Social à Pessoa com Deficiência) Elemento de Despesa 3.3.50.43.00 (Subvenções Sociais). **VIGÊNCIA:** Este Convênio terá vigência no período de **1º de abril de 2011 a 31 de dezembro de 2011**, a partir da data de sua assinatura, ou ainda, se resolverá, antecipadamente, na hipótese de se exaurirem os respectivos recursos disponíveis, podendo ser alterado, de comum acordo entre as partes, mediante Termo Aditivo, juntamente e em conformidade com o novo Plano de Trabalho, devidamente aprovado pelo CMAS. **DATA DA ASSINATURA:** 07 DE ABRIL DE 2011. **CARLOS EDISON FELÍCIO DE ARAÚJO COSTA** SECRETÁRIO. **FRANCISCA ONEIDE PINHEIRO CAVALCANTE** CONVENIADA.

## PORTARIAS

**PORTARIA Nº. 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2011. O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, os termos do Art. 62, inciso V, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e art. 1º do Decreto nº. 100, de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: I. Nomear** a Comissão Examinadora do Processo Seletivo Programa Minha Casa Minha Vida, com a seguinte composição:

NOME DOS REPRESENTANTES
Cicera Maria dos Santos
Isabel Cristina Costa da Silva
Kathia Kelly Fonecca Teixeira
Maria de Fatima Gomes Menezes

**II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME**, em 03 de janeiro de 2011. **CARLOS EDISON FELÍCIO DE ARAÚJO DA COSTA** - SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. **RAUL GOMES SERAFIM** - CHEFE DE GABINETE.

**PORTARIA Nº. 01 A /2011. Exonera JOANA MAYARA DE ALENCAR MACÊDO** do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO NÚCLEO CASA BRASIL** da Secretaria da Assistência Social e Combate à Fome. **O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, com alterações introduzidas pelas Leis nº 1967 de 27 de janeiro de 2009 e 2139 de 09 de abril de 2010, e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, a partir de 31 de janeiro de 2011, **JOANA MAYARA DE ALENCAR MACÊDO** ocupante do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO NÚCLEO CASA BRASIL**, símbolo **DAS-5**, integrante da estrutura organizacional básica da **SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME**. **Art. 2º Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME**, em 31 de janeiro de 2011. **CARLOS EDISON**

**FELÍCIO DE ARAÚJO COSTA** - SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. **RAUL GOMES SERAFIM** - CHEFE DE GABINETE.

**PORTARIA Nº. 02, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2011. Concede Gratificação de Aperfeiçoamento Profissional a servidora EVELINE ALVES RIBEIRO**, na forma que indica. **O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO** a documentação constante no Processo nº 9578 de 29 de outubro de 2010; **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 1633 de 18 de março de 2005; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, a servidora **EVELINE ALVES RIBEIRO**, matrícula nº 35012, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, CPF nº. 850.705.643-15, **GRATIFICAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL** em Nível de Mestrado no percentual de 90% (noventa por cento), conforme documento fornecido pela Universidade Estadual do Ceará; **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME**, em 1º de fevereiro de 2011. **CARLOS EDISON FELÍCIO DE ARAÚJO COSTA** - SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME. **RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO** - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. **RAUL GOMES SERAFIM** - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.

**PORTARIA Nº. 03, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2011. Concede Gratificação de Aperfeiçoamento Profissional a servidora DANYELLE ALVES DA CRUZ**, na forma que indica. **O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º, do Decreto nº. 100, de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO** a documentação constante no Processo nº. 10501 de 24 de novembro de 2010; **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº. 1633 de 18 de março de 2005; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, a servidora **DANYELLE ALVES DA CRUZ**, matrícula nº 35014, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, CPF nº. 739.173.033-53, **GRATIFICAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL** em Nível de Especialização no percentual de 70% (setenta por cento), conforme documento fornecido pela Universidade Estadual do Ceará; **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME**, em 1º de fevereiro de 2011. **CARLOS EDISON FELÍCIO DE ARAÚJO COSTA** - SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME. **RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO** - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. **RAUL GOMES SERAFIM** - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.

**PORTARIA Nº. 03 A /2011. Nomeia HELEN DE FÁTIMA GOMES DE SOUZA** para exercer o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO PÓLO ARATURI**, da **SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME**. **O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME**, **O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO** e **O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, com alterações introduzidas pelas Leis nº 1967 de 27 de janeiro de 2009 e 2139 de 09 de abril de 2010, e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR**, a partir de 1º de fevereiro de 2011, **HELEN DE FÁTIMA GOMES DE SOUZA**, para ocupar do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO PÓLO ARATURI**, símbolo **DAS-5**, integrante da estrutura organizacional básica da **SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME**. **Art. 2º Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME**, em 1º de fevereiro de 2011. **CARLOS EDISON FELÍCIO DE ARAÚJO COSTA** - SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. **RAUL GOMES SERAFIM** - CHEFE DE GABINETE.



**PORTARIA Nº. 04/2011.** Exonera TATIANA MARIA DA SILVA do cargo de provimento em comissão de CHEFE DO PÓLO ARATURI da Secretaria da Assistência Social e Combate à Fome. O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, com alterações introduzidas pelas Leis nº 1967 de 27 de janeiro de 2009 e 2139 de 09 de abril de 2010, e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE:** Art. 1º **EXONERAR**, a partir de 02 de fevereiro de 2011, TATIANA MARIA DA SILVA ocupante do cargo de provimento em comissão de CHEFE DO PÓLO ARATURI, símbolo DAS-5, integrante da estrutura organizacional básica da SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME. Art. 2º **Cumpra-se, divulgue-se e publique-se.** SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, em 02 de fevereiro de 2011. CARLOS EDISON FELÍCIO DE ARAÚJO COSTA - SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.

**PORTARIA Nº. 05/2011.** Exonera a pedido, a servidora VERÔNICA ALBINO DE LIRA, ocupante do cargo efetivo de PSICÓLOGA. O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, no uso de suas atribuições legais e, por delegação de competência contida no art. 1º do Decreto nº. 100, de 01 de setembro de 2009; **CONSIDERANDO** a documentação constante do processo nº. 2642/2011; **RESOLVE:** **EXONERAR**, a pedido, a partir de 28 de fevereiro de 2011, nos termos do art. 45 da Lei Complementar 001 de 23 de dezembro de 2009, a servidora pública municipal, VERÔNICA ALBINO DE LIRA, matrícula nº. 36592, ocupante do cargo efetivo de PSICÓLOGA, Ref. ANSS-01, nomeado através da portaria nº. 066 de 14 de outubro de 2010, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME. SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 28 de fevereiro de 2011. CARLOS EDISON FELÍCIO DE ARAÚJO COSTA - SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.

**PORTARIA Nº. 06/2011.** Exonera a pedido, o servidor EMERSON PEREIRA DO NASCIMENTO, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO. O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, no uso de suas atribuições legais e, por delegação de competência contida no art. 1º do Decreto nº. 100, de 01 de setembro de 2009; **CONSIDERANDO** a documentação constante do processo nº. 3200/2011; **RESOLVE:** **EXONERAR**, a pedido, a partir de 28 de fevereiro de 2011, nos termos do art. 45 da Lei Complementar 001 de 23 de dezembro de 2009, o servidor público municipal, EMERSON PEREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº. 35000, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Ref. ADO-05, nomeado através da portaria nº. 060 de 14 de outubro de 2010, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME. SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 28 de fevereiro de 2011. CARLOS EDISON FELÍCIO DE ARAÚJO COSTA - SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.

**PORTARIA Nº. 07/2011.** Exonera a pedido, a servidora LILIAN MARIA MARQUES MARTINS, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO. O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, no uso de suas atribuições legais e, por delegação de competência contida no art. 1º do Decreto nº. 100, de 01 de setembro de 2009; **CONSIDERANDO** a documentação constante do processo nº. 3212/2011; **RESOLVE:** **EXONERAR**, a pedido, a partir de 28 de fevereiro de 2011, nos termos do art. 45 da Lei Complementar 001 de 23 de dezembro de 2009, a servidora pública municipal, LILIAN MARIA MARQUES MARTINS, matrícula nº. 35002, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Ref. ADO-05, nomeada através da portaria nº. 060 de 14 de outubro de 2010, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME.

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 28 de fevereiro de 2011. CARLOS EDISON FELÍCIO DE ARAÚJO COSTA - SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.

**PORTARIA Nº. 10/2011.** O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009 e tendo por base o inteiro teor do processo nº 3950/2010 de 03 de maio de 2010. **RESOLVE:** **CONCEDER**, de acordo com os artigos 179 e 180 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, bem como com esteio no Art. 78, da já revogada Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, a servidora ZUMIRA FARIAS DE VASCONCELOS, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência ADO-01, matrícula nº. 001239, lotada na Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome, LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 1º/06/1997 a 31/05/2002, a ser gozada integralmente no seguinte período: MARÇO/2011, ABRIL/2011 e MAIO/2011, sem prejuízo de sua remuneração. SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, em 28 de fevereiro de 2011. CARLOS EDISON FELÍCIO DE ARAÚJO COSTA - SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.

**PORTARIA Nº. 11, DE 1º DE MARÇO DE 2011.** Concede Gratificação de Aperfeiçoamento Profissional à servidora CARLA ALDINE SOARES MACIEL, na forma que indica. O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei nº. 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º, do Decreto nº. 100, de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO** a documentação constante no Processo nº. 2075 de 28 de janeiro de 2011; **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº. 1633 de 18 de março de 2005; **RESOLVE:** Art. 1º **CONCEDER**, a servidora CARLA ALDINE SOARES MACIEL, matrícula nº. 9998, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, CPF nº. 701.324.613-15, GRATIFICAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL em Nível de Especialização no percentual de 70% (setenta por cento), conforme documento fornecido pela Universidade de Brasília; Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, em 1º de março de 2011. CARLOS EDISON FELÍCIO DE ARAÚJO COSTA - SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.

**PORTARIA Nº. 13/2011.** Exonera GERALDO SIMPLICIO DE OLIVEIRA do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE NÚCLEO DO PÓLO GUADALAJARA da Secretaria da Assistência Social e Combate à Fome. O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, com alterações introduzidas pelas Leis nº. 1967 de 27 de janeiro de 2009 e 2139 de 09 de abril de 2010, e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE:** Art. 1º **EXONERAR**, a partir de 31 de março de 2011, GERALDO SIMPLICIO DE OLIVEIRA ocupante do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE NÚCLEO DO PÓLO GUADALAJARA, símbolo DAS-5, integrante da estrutura organizacional básica da SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME. Art. 2º **Cumpra-se, divulgue-se e publique-se.** SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, em 31 de março de 2011. CARLOS EDISON FELÍCIO DE ARAÚJO COSTA - SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.



**PORTARIA Nº. 14/2011.** Exonera MARIA DOS ANJOS COSTA DA CRUZ do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS E ORGANIZAÇÕES POPULARES da Secretaria da Assistência Social e Combate à Fome. O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, com alterações introduzidas pelas Leis nº. 1967 de 27 de janeiro de 2009 e 2139 de 09 de abril de 2010, e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE:** Art. 1º EXONERAR, a partir de 31 de março de 2011, MARIA DOS ANJOS COSTA DA CRUZ ocupante do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS E ORGANIZAÇÕES POPULARES, símbolo DAS-3, integrante da estrutura organizacional básica da SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME. Art. 2º Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, em 31 de março de 2011. CARLOS EDISON FELÍCIO DE ARAÚJO COSTA - SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.

**PORTARIA Nº. 16/2011.** Nomeia GERALDO SIMPLICIO DE OLIVEIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de GERENTE DE APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS E ORGANIZAÇÕES POPULARES, da SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO e o SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, com alterações introduzidas pelas Leis nº 1967 de 27 de janeiro de 2009 e 2139 de 09 de abril de 2010, e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE:** Art. 1º NOMEAR, a partir de 1º de abril de 2011, GERALDO SIMPLICIO DE OLIVEIRA, para ocupar do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS E ORGANIZAÇÕES POPULARES, símbolo DAS.3 integrante da estrutura organizacional básica da SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME. Art. 2º Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, em 1º de abril de 2011. CARLOS EDISON FELÍCIO DE ARAÚJO COSTA - SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.

**PORTARIA Nº. 17/2011.** Nomeia IRIS MOTA DAMASCENO para exercer o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE NÚCLEO DO CRAS GUADALAJARA, da SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME. O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO e o SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, com alterações introduzidas pelas Leis nº 1967 de 27 de janeiro de 2009 e 2139 de 09 de abril de 2010, e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE:** Art. 1º NOMEAR, a partir de 1º de abril de 2011, IRIS MOTA DAMASCENO, para ocupar do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE NÚCLEO DO CRAS GUADALAJARA, símbolo DAS.5 integrante da estrutura organizacional básica da SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME. Art. 2º Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, em 1º de abril de 2011. CARLOS EDISON FELÍCIO DE ARAÚJO COSTA - SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.

**PORTARIA Nº. 18/2011,** de 1º de abril de 2011. Constitui o Grupo de Avaliação dos Servidores em Estágio Probatório da Secretaria da Assistência Social e Combate à Fome. O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o § 2º do art. 1º do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**

o disposto no § 4º do art. 41 da Constituição Federal, os arts. 23 e 24 da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009 e o Decreto nº 200 de 06 de agosto de 2010; **RESOLVE:** Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem o Grupo de Avaliação com o objetivo de avaliar o desempenho dos servidores em estágio probatório do CRAS ANTÔNIO FAÇANHA DE MENEZES GRILLO: Presidente Ana Luiza de Moraes, Matric. 32299 (Coordenador); Membro Isabel Cristina Costa da Silva, Matric. 24249 (Ch. Depto.); Membro Sheyla Cordeiro Pinheiro, Matric. 27792 (Ch. imediato); Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. CARLOS EDISON FELÍCIO DE ARAÚJO COSTA - SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.

**PORTARIA Nº. 19/2011,** de 1º de abril de 2011. Constitui o Grupo de Avaliação dos Servidores em Estágio Probatório da Secretaria da Assistência Social e Combate à Fome. O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o § 2º do art. 1º do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO** o disposto no § 4º do art. 41 da Constituição Federal, os arts. 23 e 24 da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009 e o Decreto nº 200 de 06 de agosto de 2010; **RESOLVE:** Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem o Grupo de Avaliação com o objetivo de avaliar o desempenho dos servidores em estágio probatório do CRAS CAIC PADRE JULIO MARIA: Presidente Ana Luiza de Moraes, Matric. 32299 (Coordenador); Membro Isabel Cristina Costa da Silva, Matric. 24249 (Ch. Depto.); Membro Regina Mary de Oliveira Ramos, Matric. 20924 (Ch. imediato); Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. CARLOS EDISON FELÍCIO DE ARAÚJO COSTA - SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.

**PORTARIA Nº. 20/2011,** de 1º de abril de 2011. Constitui o Grupo de Avaliação dos Servidores em Estágio Probatório da Secretaria da Assistência Social e Combate à Fome. O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o § 2º do art. 1º do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO** o disposto no § 4º do art. 41 da Constituição Federal, os arts. 23 e 24 da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009 e o Decreto nº 200 de 06 de agosto de 2010; **RESOLVE:** Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem o Grupo de Avaliação com o objetivo de avaliar o desempenho dos servidores em estágio probatório do CRAS RUBENS VAZ DA COSTA JUREMA: Presidente Ana Luiza de Moraes, Matric. 32299 (Coordenador); Membro Isabel Cristina Costa da Silva, Matric. 24249 (Ch. Depto.); Membro Caroline Alves Oliveira, Matric. 27343 (Ch. imediato); Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. CARLOS EDISON FELÍCIO DE ARAÚJO COSTA - SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.

**PORTARIA Nº. 21/2011,** de 1º de abril de 2011. Constitui o Grupo de Avaliação dos Servidores em Estágio Probatório da Secretaria da Assistência Social e Combate à Fome. O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o § 2º do art. 1º do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO** o disposto no § 4º do art. 41 da Constituição Federal, os arts. 23 e 24 da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009 e o Decreto nº 200 de 06 de agosto de 2010; **RESOLVE:** Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem o Grupo de Avaliação com o objetivo de avaliar o desempenho dos servidores em estágio probatório do CRAS FRANCISCO ASSIS MARTINS NOGUEIRA GUADALAJARA: Presidente Ana Luiza de Moraes, Matric. 32299 (Coordenador); Membro Isabel Cristina Costa da Silva, Matric. 24249 (Ch. Depto.); Membro Íris Mota Damasceno, Matric. 38991 (Ch. imediato); Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. CARLOS EDISON FELÍCIO DE ARAÚJO COSTA - SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.





**PORTARIA Nº. 22/2011, de 1º de abril de 2011. Constitui o Grupo de Avaliação dos Servidores em Estágio Probatório da Secretaria da Assistência Social e Combate à Fome. O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o § 2º do art. 1º do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO** o disposto no § 4º do art. 41 da Constituição Federal, os arts. 23 e 24 da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009 e o Decreto nº 200 de 06 de agosto de 2010; **RESOLVE: Art. 1º. DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem o Grupo de Avaliação com o objetivo de avaliar o desempenho dos servidores em estágio probatório do CRAS PERPÉTUA MAGALHÃES METRÓPOLE: Presidente Ana Luiza de Moraes, Matric. 32299 (Coordenador); Membro Isabel Cristina Costa da Silva, Matric. 24249 (Ch Depto.); Membro Antonia Alves Goes, Matric. 20902 (Ch. imediato); **Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **CARLOS EDISON FELÍCIO DE ARAUJO COSTA - SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

**PORTARIA Nº. 23/2011, de 1º de abril de 2011. Constitui o Grupo de Avaliação dos Servidores em Estágio Probatório da Secretaria da Assistência Social e Combate à Fome. O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o § 2º do art. 1º do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO** o disposto no § 4º do art. 41 da Constituição Federal, os arts. 23 e 24 da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009 e o Decreto nº 200 de 06 de agosto de 2010; **RESOLVE: Art. 1º. DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem o Grupo de Avaliação com o objetivo de avaliar o desempenho dos servidores em estágio probatório do CRAS PARQUE DAS NAÇÕES: Presidente Ana Luiza de Moraes, Matric. 32299 (Coordenador); Membro Isabel Cristina Costa da Silva, Matric. 24249 (Ch Depto.); Membro Nazareno Silva Pereira, Matric. 20919 (Ch. imediato); **Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **CARLOS EDISON FELÍCIO DE ARAUJO COSTA - SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

**PORTARIA Nº. 24/2011, de 1º de abril de 2011. Constitui o Grupo de Avaliação dos Servidores em Estágio Probatório da Secretaria da Assistência Social e Combate à Fome. O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o § 2º do art. 1º do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO** o disposto no § 4º do art. 41 da Constituição Federal, os arts. 23 e 24 da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009 e o Decreto nº 200 de 06 de agosto de 2010; **RESOLVE: Art. 1º. DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem o Grupo de Avaliação com o objetivo de avaliar o desempenho dos servidores em estágio probatório do CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL CREAS: Presidente Ana Luiza de Moraes, Matric. 32299 (Coordenador); Membro Isabel Cristina Costa da Silva, Matric. 24249 (Ch Depto.); Membro Lillian Mendonça Gomes, Matric. 21091 (Ch. imediato); **Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **CARLOS EDISON FELÍCIO DE ARAUJO COSTA - SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

**PORTARIA Nº. 25/2011, de 1º de abril de 2011. Constitui o Grupo de Avaliação dos Servidores em Estágio Probatório da Secretaria da Assistência Social e Combate à Fome. O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o § 2º do art. 1º do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO** o disposto no § 4º do art. 41 da Constituição Federal, os arts. 23 e 24 da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009 e o Decreto nº 200 de 06 de agosto de 2010; **RESOLVE: Art. 1º. DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem o Grupo de Avaliação com o objetivo de avaliar o desempenho dos servidores em estágio probatório do ABRIGO DOMICILIAR

CLODOALDO GOMES MARTINS FILHO: Presidente Ana Luiza de Moraes, Matric. 32299 (Coordenador); Membro Isabel Cristina Costa da Silva, Matric. 24249 (Ch Depto.); Membro Sônia Cristina Santos da Silva, Matric. 31160 (Ch. imediato); **Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **CARLOS EDISON FELÍCIO DE ARAUJO COSTA - SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

**PORTARIA Nº. 26/2011, de 1º de abril de 2011. Constitui o Grupo de Avaliação dos Servidores em Estágio Probatório da Secretaria da Assistência Social e Combate à Fome. O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o § 2º do art. 1º do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO** o disposto no § 4º do art. 41 da Constituição Federal, os arts. 23 e 24 da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009 e o Decreto nº 200 de 06 de agosto de 2010; **RESOLVE: Art. 1º. DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem o Grupo de Avaliação com o objetivo de avaliar o desempenho dos servidores em estágio probatório do PÓLO DE ATENDIMENTO JOSÉ TURÍBIO DE SOUSA ARATURÍ: Presidente Ana Luiza de Moraes, Matric. 32299 (Coordenador); Membro Isabel Cristina Costa da Silva, Matric. 24249 (Ch Depto.); Membro Clenilda Vieira Araújo, Matric. 23672 (Ch. imediato); **Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **CARLOS EDISON FELÍCIO DE ARAUJO COSTA - SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

**PORTARIA Nº. 27/2011, de 1º de abril de 2011. Constitui o Grupo de Avaliação dos Servidores em Estágio Probatório da Secretaria da Assistência Social e Combate à Fome. O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o § 2º do art. 1º do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO** o disposto no § 4º do art. 41 da Constituição Federal, os arts. 23 e 24 da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009 e o Decreto nº 200 de 06 de agosto de 2010; **RESOLVE: Art. 1º. DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem o Grupo de Avaliação com o objetivo de avaliar o desempenho dos servidores em estágio probatório do PÓLO DE ATENDIMENTO LUIZ CORREIA SALES ARIANÓPOLIS: Presidente Ana Luiza de Moraes, Matric. 32299 (Coordenador); Membro Isabel Cristina Costa da Silva, Matric. 24249 (Ch Depto.); Membro Clara Maria do Nascimento, Matric. 20890 (Ch. imediato); **Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **CARLOS EDISON FELÍCIO DE ARAUJO COSTA - SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

**PORTARIA Nº. 28/2011, de 1º de abril de 2011. Constitui o Grupo de Avaliação dos Servidores em Estágio Probatório da Secretaria da Assistência Social e Combate à Fome. O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o § 2º do art. 1º do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO** o disposto no § 4º do art. 41 da Constituição Federal, os arts. 23 e 24 da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009 e o Decreto nº 200 de 06 de agosto de 2010; **RESOLVE: Art. 1º. DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem o Grupo de Avaliação com o objetivo de avaliar o desempenho dos servidores em estágio probatório do CRAS EDSON DA MOTA CORRÊA CADASTRO ÚNICO: Presidente Ana Luiza de Moraes, Matric. 32299 (Coordenador); Membro Isabel Cristina Costa da Silva, Matric. 24249 (Ch Depto.); Membro Ana Cristina Dias Carneiro, Matric. 26682 (Ch. imediato); **Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **CARLOS EDISON FELÍCIO DE ARAUJO COSTA - SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**



**PORTARIA Nº. 29/2011, de 1º de abril de 2011. Constitui o Grupo de Avaliação dos Servidores em Estágio Probatório da Secretaria da Assistência Social e Combate à Fome. O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o § 2º do art. 1º do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO o disposto no § 4º do art. 41 da Constituição Federal, os arts. 23 e 24 da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009 e o Decreto nº 200 de 06 de agosto de 2010; RESOLVE: Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem o Grupo de Avaliação com o objetivo de avaliar o desempenho dos servidores em estágio probatório do CRAS EDSON DA MOTA CORRÊA HABITAÇÃO: Presidente Ana Luiza de Moraes, Matric. 32299 (Coordenador); Membro Isabel Cristina Costa da Silva, Matric. 24249 (Ch Depto.); Membro Cicera Maria dos Santos, Matric. 24565 (Ch. imediato); Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. CARLOS EDISON FELÍCIO DE ARAUJO COSTA - SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

**PORTARIA Nº. 30/2011, de 1º de abril de 2011. Constitui o Grupo de Avaliação dos Servidores em Estágio Probatório da Secretaria da Assistência Social e Combate à Fome. O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o § 2º do art. 1º do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO o disposto no § 4º do art. 41 da Constituição Federal, os arts. 23 e 24 da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009 e o Decreto nº 200 de 06 de agosto de 2010; RESOLVE: Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem o Grupo de Avaliação com o objetivo de avaliar o desempenho dos servidores em estágio probatório do CRAS EDSON DA MOTA CORRÊA - BENEFÍCIOS EVENTUAIS: Presidente Ana Luiza de Moraes, Matric. 32299 (Coordenador); Membro Isabel Cristina Costa da Silva, Matric. 24249 (Ch Depto.); Membro Odília Ferreira Forte, Matric. 21093 (Ch. imediato); Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. CARLOS EDISON FELÍCIO DE ARAUJO COSTA - SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

**PORTARIA Nº. 31/2011, de 1º de abril de 2011. Constitui o Grupo de Avaliação dos Servidores em Estágio Probatório da Secretaria da Assistência Social e Combate à Fome. O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o § 2º do art. 1º do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO o disposto no § 4º do art. 41 da Constituição Federal, os arts. 23 e 24 da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009 e o Decreto nº 200 de 06 de agosto de 2010; RESOLVE: Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem o Grupo de Avaliação com o objetivo de avaliar o desempenho dos servidores em estágio probatório do CRAS ANTÔNIO FAÇANHA DE MENEZES BANCO DE ALIMENTOS: Presidente Ana Luiza de Moraes, Matric. 32299 (Coordenador); Membro Isabel Cristina Costa da Silva, Matric. 24249 (Ch Depto.); Membro Rejane Mendes de Nojosa, Matric. 20920 (Ch. imediato); Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. CARLOS EDISON FELÍCIO DE ARAUJO COSTA - SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

**PORTARIA Nº. 32/2011, de 1º de abril de 2011. Constitui o Grupo de Avaliação dos Servidores em Estágio Probatório da Secretaria da Assistência Social e Combate à Fome. O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o § 2º do art. 1º do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO o disposto no § 4º do art. 41 da Constituição Federal, os arts. 23 e 24 da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009 e o Decreto nº 200 de 06 de agosto de 2010; RESOLVE: Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem o Grupo de Avaliação com o objetivo de avaliar o desempenho dos servidores em estágio probatório do ALMOXARIFADO DA SAS: Presidente Ana Luiza de Moraes, Matric. 32299 (Coordenador); Membro Isabel Cristina Costa da Silva, Matric. 24249 (Ch Depto.); Membro José Ribamar de Sousa dos Santos, Matric. 20918 (Ch. imediato); Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. CARLOS EDISON FELÍCIO DE ARAUJO COSTA - SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

**PORTARIA Nº. 33/2011, de 1º de abril de 2011. Constitui o Grupo de Avaliação dos Servidores em Estágio Probatório da Secretaria da Assistência Social e Combate à Fome. O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o § 2º do art. 1º do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO o disposto no § 4º do art. 41 da Constituição Federal, os arts. 23 e 24 da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009 e o Decreto nº 200 de 06 de agosto de 2010; RESOLVE: Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem o Grupo de Avaliação com o objetivo de avaliar o desempenho dos servidores em estágio probatório do CRAS EDSON DA MOTA CORRÊA: Presidente Ana Luiza de Moraes, Matric. 32299 (Coordenador); Membro Isabel Cristina Costa da Silva, Matric. 24249 (Ch Depto.); Membro Maria do Carmo Paulino Mesquita, Matric. 20913 (Ch. imediato); Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. CARLOS EDISON FELÍCIO DE ARAUJO COSTA - SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

**PORTARIA Nº. 34/2011, de 1º de abril de 2011. Constitui o Grupo de Avaliação dos Servidores em Estágio Probatório da Secretaria da Assistência Social e Combate à Fome. O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o § 2º do art. 1º do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO o disposto no § 4º do art. 41 da Constituição Federal, os arts. 23 e 24 da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009 e o Decreto nº 200 de 06 de agosto de 2010; RESOLVE: Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem o Grupo de Avaliação com o objetivo de avaliar o desempenho dos servidores em estágio probatório da SEDE DA SECRETARIA: Presidente Ana Luiza de Moraes, Matric. 32299 (Coordenador); Membro Isabel Cristina Costa da Silva, Matric. 24249 (Ch Depto.); Membro Maria Hermicélia Coelho de Oliveira, Matric. 20922 (Ch. imediato); Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. CARLOS EDISON FELÍCIO DE ARAUJO COSTA - SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

**PORTARIA Nº. 35/2011, de 1º de abril de 2011. Constitui o Grupo de Avaliação dos Servidores em Estágio Probatório da Secretaria da Assistência Social e Combate à Fome. O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o § 2º do art. 1º do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO o disposto no § 4º do art. 41 da Constituição Federal, os arts. 23 e 24 da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009 e o Decreto nº 200 de 06 de agosto de 2010; RESOLVE: Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem o Grupo de Avaliação com o objetivo de avaliar o desempenho dos servidores em estágio probatório do CRAS EDSON DA MOTA CORRÊA: Presidente Ana Luiza de Moraes, Matric. 32299 (Coordenador); Membro Isabel Cristina Costa da Silva, Matric. 24249 (Ch Depto.); Membro Erica Alessandra de Miranda Alcântara, Matric. 31150 (Ch. imediato); Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. CARLOS EDISON FELÍCIO DE ARAUJO COSTA - SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

**PORTARIA Nº. 36/2011, de 1º de abril de 2011. Constitui o Grupo de Avaliação dos Servidores em Estágio Probatório da Secretaria da Assistência Social e Combate à Fome. O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o § 2º do art. 1º do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO o disposto no § 4º do art. 41 da Constituição Federal, os arts. 23 e 24 da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009 e o Decreto nº 200 de 06 de agosto de 2010; RESOLVE: Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem o Grupo de Avaliação com o objetivo de avaliar o desempenho dos servidores em estágio probatório do PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL PETI. Presidente Ana Luiza de Moraes, Matric. 32299 (Coordenador); Membro Isabel Cristina Costa da Silva, Matric. 24249 (Ch Depto.); Membro Maurício Cruz Bastos, Matric. 20916 (Ch. imediato); Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. CARLOS EDISON FELÍCIO DE ARAUJO COSTA - SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

**CONTROLADORIA GERAL****PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 01, DE 29 DE JANEIRO DE 2011.** Nomeia **FRANCILENA PONTES GUERRA** para exercer o cargo de provimento em comissão de **OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO da Controladoria do Município.** A **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei nº 2.198 de 4º de janeiro de 2011, e o art. 1º do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR**, a partir de 19 de janeiro de 2011, **FRANCILENA PONTES GUERRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO**, símbolo NDS-2, integrante da estrutura organizacional básica da Controladoria Geral do Município. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Controladoria Geral do Município, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 19 de janeiro de 2011. **AGEISA MARIA MONTEIRO RODRIGUES CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM CHEFE DE GABINETE.**

**PORTARIA Nº 03 DE 29 DE MARÇO DE 2011.** Constitui o Grupo de Avaliação dos Servidores em Estágio Probatório da Ouvidoria Geral do Município. A **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, Inciso V, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o § 2º do art. 1º do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO** o disposto no § 4º do art. 41 da Constituição Federal, os arts. 23 e 24 da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009 e o Decreto nº 200 de 06 de agosto de 2010; **RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem o Grupo de Avaliação com o objetivo de avaliar o desempenho dos servidores em estágio probatório: Presidente: **FRANCILENA PONTES GUERRA**, Matrícula 30056 (Ouvidora Geral do Município); Membro: **ANA CARLA DE LIMA SOUSA**, Matrícula 21143; (Chefe da Unidade de Apoio Administrativo); Membro: **LILIA RENATA DA COSTA MENEZES**, Matrícula 21133; (Chefe do Núcleo de Reclamações). **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 29 de março de 2011. **AGEISA MARIA MONTEIRO RODRIGUES CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM CHEFE DE GABINETE.**

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO****EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 20110408001. ORIGEM: SEM LICITAÇÃO. SL Nº 11.001/2011. CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. CONTRATADA (O): PRIMUMS DISTRIBUIDORA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CAFÉ, AÇÚCAR E CHÁ) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE CONSUMO NA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. VALOR TOTAL: R\$ 1.155,50. PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2011 Atividade 1101.2143 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.07.00. VIGÊNCIA: 08 DE ABRIL DE 2011 A 31 DE DEZEMBRO DE 2011. DATA DA ASSINATURA: 08 DE ABRIL DE 2011.**

**SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO****PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 07, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011.** Exonera **MARIA APARECIDA VITAL** do cargo de assessora técnica, símbolo **DAS-3**, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. O **SECRETÁRIO DE TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, **RESOLVE: Art. 1º Exonerar MARIA APARECIDA VITAL**, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA TÉCNICA símbolo DAS-3**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo, de que trata a Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, com exercício funcional na Secretaria de Trabalho, Emprego e Empreendedorismo. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 28 de fevereiro de 2011. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA SECRETÁRIO DE TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 08, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011.** Exonera **LÚCIO FLÁVIO CAVALCANTE POMPEU** do cargo de Coordenador de Apoio as Micro e Pequenas Empresas, símbolo **DAS-1**, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. O **SECRETÁRIO DE TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, **RESOLVE: Art. 1º Exonerar a pedido LÚCIO FLÁVIO CAVALCANTE POMPEU**, do cargo de provimento em comissão de **Coordenador de Apoio as Micro e Pequenas Empresas**, símbolo **DAS-1**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo, de que trata a Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, com exercício funcional na Secretaria de Trabalho, Emprego e Empreendedorismo. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 28 de fevereiro de 2011. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA SECRETÁRIO DE TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 09/2011.** O **SECRETÁRIO DE TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 01 de março de 2011 **MARIA APARECIDA VITAL**, RG Nº 11121547/X, SSP-SP, CPF Nº 097.372.218-50, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**, Símbolo **DAS-1**, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria de Trabalho, Emprego e Empreendedorismo do Município de Caucaia-CE. **II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**, em 01 de março de 2011. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA SECRETÁRIO DE TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**



**PORTARIA Nº 10/2011. O SECRETÁRIO DE TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 01 de março de 2011 **MARIA LIDUINA LEITE DE OLIVEIRA**, RG Nº 1414750-87, SSP-CE, CPF Nº 366.737.063-68, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA TÉCNICA**, Símbolo DAS-3, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria de Trabalho, Emprego e Empreendedorismo do Município de Caucaia-CE. **II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO, em 01 de março de 2011. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA SECRETÁRIO DE TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 11, DE 29 DE MARÇO DE 2011. Constitui o Grupo de Avaliação dos Servidores em Estágio Probatório da Secretaria de Trabalho, Emprego e Empreendedorismo. O SECRETÁRIO DE TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o § 2º do art. 1º do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, **CONSIDERANDO** o disposto no § 4º do art. 41 da Constituição Federal, os arts. 23 e 24 da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009 e o Decreto nº 200 de 06 de agosto de 2010; **RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem o Grupo de Avaliação com o objetivo de avaliar o desempenho dos servidores em estágio probatório: Presidente **FRANCISCO SIQUEIRA PEDROSA**, matrícula nº 30052; (Subsecretário de Ocupação e Renda); Membro **JOSÉ FIRMINO FORTE**, matrícula nº 31131 (Coordenador Administrativo e Financeiro); Membro **VÂNIA WEIMAR PEIXOTO LIMA**, matrícula nº 31130, (Chefe de Núcleo); **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO, em 29 de março de 2011. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA SECRETÁRIO DE TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

## SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 03 DE 1º DE MARÇO DE 2011. Constitui o grupo de Avaliação do Estágio Probatório dos Servidores Municipais. O SECRETÁRIO DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V, e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo único da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 7º do Decreto 200, de 06 de agosto de 2010, **RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem o grupo de avaliação do Estágio Probatório com o objetivo de avaliar o desempenho dos servidores em estágio probatório: **Servidor: Antonio Francisco de Freitas; Matrícula: 21115; Cargo: Coordenador de Políticas Públicas do Esporte. Servidor: Frank Kennedy Lima de Oliveira. Matrícula: 21111; Cargo: Chefe de Núcleo de Apoio as Políticas Públicas da Juventude; Servidor: Francisco Perote do Nascimento; Matrícula: 21118; Cargo: Chefe de Núcleo de Promoções e Competições Esportivas.; Art. 2º** Os membros são substituíveis a qualquer tempo, sendo indicados outros representantes para substituí-los pelo Secretário da pasta de subordinação do servidor. **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE, em 1º de março de 2011. SÍLVIO SOARES LOBATO SECRETÁRIO DE ESPORTE E JUVENTUDE.**

**PORTARIA Nº 04, DE 01 DE MARÇO DE 2011. Nomeia os**

**ocupantes de cargos de provimento em comissão constantes do Anexo Único, parte integrante desta Portaria. O SECRETÁRIO DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009 e a Lei nº 2.198, de 04 de janeiro de 2011. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR** os ocupantes dos cargos de provimento em comissão, integrantes da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criados pela Lei nº 2.198, de 04 de janeiro de 2011, com exercício funcional na Secretaria de Esporte e Juventude, constantes do Anexo Único, parte integrante desta Portaria. **Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria, da Secretaria de Esporte e Juventude do Município, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO, em 01 de março de 2011. SÍLVIO SOARES LOBATO SECRETÁRIO DE ESPORTE E JUVENTUDE. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO. ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 04 DE 01 DE MARÇO DE 2011. CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE.**

N	NOME	NOMENCLATURA DO CARGO	SIBO-LOGIA	VALOR (R\$)
01	Zacarias dos Santos Chaves	Secretário do Titular	DAS-8	600,00
02	Ana Maria Gonçalves da Silva	Chefe do Setor de Manutenção de Unidades e Equipamentos Esportivos	DAS-8	600,00
03	Andrea Nogueira Pereira	Chefe do Setor de Promoção e Eventos da Juventude	DAS-8	600,00
04	Mario Cascaes Gadelha Junior	Chefe do Núcleo de Esportes de Natureza e Aventura	DAS-5	1.000,00
05	Fabio Andre Santos Macedo	Chefe do Núcleo do Desporto Amador Estudantil	DAS-5	1.000,00

**SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO, em 01 de março de 2011. SÍLVIO SOARES LOBATO SECRETÁRIO DE ESPORTE E JUVENTUDE. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 06/2011. O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Caucaia; e, **CONSIDERANDO**, o disposto do art. 79 da Lei Complementar nº 01/2009, de 23 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Regime jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO**, ainda, a determinação dos arts. 78 e 79, da Lei 678/91, que demonstra o instituto da Licença Prêmio, direito adquirido do servidor em sede de estatuto. **RESOLVE: I Conceder** ao servidor **Luiz Cloves Filho**, procurador do Município, mat. 0001, o gozo de três (03) meses de Licença Prêmio, no período compreendido, abril/2011, maio/2011 e junho/2011, com início no dia 1º de abril de 2011, término em 30 de junho de 2011. **II Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, em 15 de março de 2011. FRANCISCO MAIA PINTO FILHO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.**

**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE - IMAC****PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 07 DE 21 DE MARÇO DE 2011.** Nomeia, ENOS FEITOSA DE ARAUJO aprovado em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. NOMEAR** de acordo com o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, a Lei nº 2.049, de 14 de agosto de 2009, o art. 15, inciso I e os artigos 16, 17 e 18, da Lei Complementar nº 001 de 23 de dezembro de 2009, - Regime Jurídico dos Servidores do Município de Caucaia, ENOS FEITOSA DE ARAUJO, aprovado em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010 de 03 de maio de 2010, publicado no DOM, datado de 14 de maio de 2010, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **GEÓGRAFO**, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, com lotação do Instituto do Meio Ambiente, órgão integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal de Caucaia. **Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria do Instituto do Meio Ambiente, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 21 de março de 2011. JOÃO ARTHUR PESSOA DE CARVALHO PRESIDENTE. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM CHEFE DE GABINETE.**

**PORTARIA Nº 08, DE 24 DE MARÇO DE 2011.** Constitui o Grupo de Avaliação dos Servidores em Estágio Probatório do Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o § 2º do art. 1º do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, **CONSIDERANDO** o disposto no § 4º do art. 41 da Constituição Federal, os arts. 23 e 24 da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009 e o Decreto nº 200 de 06 de agosto de 2010; **RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem o Grupo de Avaliação com o objetivo de avaliar o desempenho dos servidores em estágio probatório: Presidente **RAIMUNDO MACÊDO SANTANA**, matrícula nº 22420; (Assessor Especial I); Membro **FERNANDA SOUZA SCANDELARI**, matrícula nº 21020 (Gerente Administrativo e Financeiro); Membro **JÚLIO CÉSAR DE SOUSA CAVALCANTE**, matrícula nº 22419, (Gerente de Célula Florestal e Fiscalização Ambiental); **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **JOÃO ARTHUR PESSOA DE CARVALHO PRESIDENTE. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 09, DE 06 DE ABRIL DE 2011.** Nomeia JOSÉ UBIRATAN MIRANDA GOMES, para o cargo de Chefe do Núcleo de Gerenciamento Costeiro, Manguezal e Florestal, do Instituto do Meio Ambiente. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, **RESOLVE: Art. 1º** Nomear **JOSÉ UBIRATAN MIRANDA GOMES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Gerenciamento Costeiro Manguezal e Florestal, símbolo DAS-5, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criado pela Lei nº 2.139, de 09 de abril de 2010, com exercício funcional no Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria do Instituto do Meio Ambiente do Município, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO, em 06 de abril de 2011. JOÃO ARTHUR PESSOA DE CARVALHO PRESIDENTE. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO**

**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 010, DE 08 DE ABRIL DE 2011.** Nomeia LUIZ AUGUSTO MAIA MONTEIRO, para o cargo de Assessor Jurídico I, do Instituto do Meio Ambiente de Caucaia. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, **RESOLVE: Art. 1º** Nomear **LUIZ AUGUSTO MAIA MONTEIRO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico I, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criado pela Lei nº 2.139, de 09 de abril de 2010, com exercício funcional no Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria do Instituto do Meio Ambiente do Município, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO, em 08 de abril de 2011. JOÃO ARTHUR PESSOA DE CARVALHO - PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 11, DE 27 DE ABRIL DE 2011. EXONERA, de ofício, o servidor ENOS FEITOSA DE ARAUJO aprovado em concurso público. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o que dispõe o art. 37, inciso II da Constituição Federal e o art. 45, inciso II, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, - Regime Jurídico dos Servidores do Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, de ofício, o servidor ENOS FEITOSA DE ARAUJO, aprovado em concurso público conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010 de 03 de maio de 2010, publicado no DOM, datado de 14 de maio de 2010 e nomeado através da Portaria nº 007/2011 IMAC, para o cargo de Geógrafo. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 27 de abril de 2011. JOÃO ARTHUR PESSOA DE CARVALHO PRESIDENTE. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM CHEFE DE GABINETE.****

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO****PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 001, DE 14 DE JANEIRO DE 2011.** Concede Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante aos servidores constantes do Anexo Único, na forma que indica. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, o art. 6º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009 e a Lei nº 2.139, de 09 de abril de 2010, **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER** ao servidor ocupante do cargo de provimento em comissão, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, com exercício funcional no Instituto de Previdência do Município de Caucaia, a **Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante**, nos termos do que preceituam o art. 106, inciso VI e o art. 123 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, no valor constante do Anexo Único, parte integrante desta Portaria. **Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotação



própria do Instituto de Previdência do Município de Caucaia, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos financeiros que vigorarão a partir de 03 de janeiro de 2011. **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em 14 de janeiro de 2011. **HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 001, DE 14 DE JANEIRO DE 2011. GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE. (Art. 106, inciso VI, c/c o art. 123, da Lei Complementar nº 01, de 23.12.2009). ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**

N	NOME	SITUAÇÃO FUNCIONAL	CARGO	VALOR DA GRATIFICAÇÃO TÉCNICO RELEVANTE (R\$)
01	Carlos Augusto Costa Campelo	Comissionado	Chefe do Núcleo de Assistência Social	500,00
TOTAL				500,00

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em 14 de janeiro de 2011. **HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 04, DE 01 DE ABRIL DE 2011. Nomeia AYRES PEREIRA DA COSTA, para o cargo de Chefe do Núcleo de Processamento de dados, do Instituto de Previdência do Município. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009 e a Lei nº 2.198, de 04 de janeiro de 2011. **RESOLVE: Art. 1º** Nomear **AYRES PEREIRA DA COSTA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Chefe do Núcleo de Processamento de dados, símbolo DAS-5**, integrante da estrutura organizacional Básica do Poder Executivo, criado pela nº 2.139, de 09 de abril de 2010, com exercício funcional no Instituto de Previdência do Município de Caucaia. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria, Instituto de Previdência do Município de Caucaia, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em 1º de abril de 2011. **HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 05, DE 1º DE ABRIL DE 2011. Concede Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ao servidor AYRES PEREIRA DA COSTA, na forma que indica. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, o art. 6º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009 e a Lei nº 2.139, de 09 de abril de 2010, **RESOLVE: Art. 1º** **CONCEDER** ao servidor **AYRES PEREIRA DA COSTA**, ocupante do cargo de provimento em Comissão de **Chefe do Núcleo de Processamento de dados, símbolo DAS-5**, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, com exercício funcional no Instituto de Previdência do Município de Caucaia, a **Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante**, no valor mensal de **R\$ 800,00 (oitocentos reais)**, nos termos do que preceituam o art.

106, inciso VI e o art. 123 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria do Instituto de Previdência do Município, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em 1º de abril de 2011. **HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 06, DE 1º DE ABRIL DE 2011. Concede Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ao servidor ADEMAR AUGUSTO FORTE MELO, na forma que indica. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, o art. 6º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009 e a Lei nº 2.139, de 09 de abril de 2010, **RESOLVE: Art. 1º** **CONCEDER** ao servidor **ADEMAR AUGUSTO FORTE MELO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, com exercício funcional no Instituto de Previdência do Município de Caucaia, a **Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante**, no valor de **R\$ 100,00 (hum mil reais)**, nos termos do que preceituam o art. 106, inciso VI e o art. 123 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria do Instituto de Previdência do Município, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em 1º de abril de 2011. **HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

## SECRETARIA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 07, DE 06 DE ABRIL DE 2011. Nomeia LUDYGHAR HINÁCIO MAHYBE GUERREIRO RODRIGUES, para o cargo de Chefe do Núcleo de Transporte, da Secretaria de Ciências e Tecnologia. O SECRETÁRIO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, **RESOLVE: Art. 1º** Nomear **LUDYGHAR HINÁCIO MAHYBE GUERREIRO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Chefe do Núcleo de Transporte, símbolo DAS-5**, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criado pela Lei nº 2.139, de 09 de abril de 2010, com exercício funcional na Secretaria de Ciências e Tecnologia do Município de Caucaia. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Ciências e Tecnologia do Município, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO**, em 06 de abril de 2011. **SADON PEREIRA PINTO - SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
E URBANISMO****PORTARIA**

**PORTARIA N° 38, DE 01 DE MARÇO DE 2011.** Nomeia RAIMUNDO NONATO DA SILVA COSTA para o cargo de Gerente de Célula de Uso de Ocupação do Solo, da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município. O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei n° 1.965, de 1° de janeiro de 2009 e o art. 1°, do Decreto n° 100, de 01 de setembro de 2009 e a Lei n° 2.198, de 04 de janeiro de 2011. **RESOLVE:** Art. 1° Nomear RAIMUNDO NONATO DA SILVA COSTA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente da Célula de Uso e Ocupação do Solo, símbolo DAS-3, integrante da estrutura organizacional Básica do Poder Executivo, criado pela n° 2.139, de 09 de abril de 2010, com exercício funcional na Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Caucaia. Art. 2° As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, em 1° de março de 2011. JOSÉ MARQUES FEITOSA NETO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
AGRÁRIO DO MUNICÍPIO****PORTARIA**

**PORTARIA N° 02, DE 01 DE MARÇO DE 2011.** Nomeia os ocupantes de cargos de provimento em comissão constantes do Anexo Único, parte integrante desta Portaria. O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei n° 1.965, de 1° de janeiro de 2009 e o art. 1°, do Decreto n° 100, de 01 de setembro de 2009 e a Lei n° 2.198, de 04 de janeiro de 2011. **RESOLVE:** Art. 1° NOMEAR os ocupantes dos cargos de provimento em comissão, integrantes da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criados pela Lei n° 2.198, de 04 de janeiro de 2011, com exercício funcional na Secretaria de Desenvolvimento Agrário, constantes do Anexo Único, parte integrante desta Portaria. Art. 2° As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria, da Secretaria de Desenvolvimento Agrário, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em 01 de março de 2011. IVAN CORREIA SALES SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO. ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N° 02 DE 01 DE MARÇO DE 2011. CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO ÓRGÃO: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO.**

N	NOME	NOMENCLATURA DO CARGO	SÍMBOLOGIA	VALOR (R\$)
01	Jonas Oliveira dos Santos	Chefe de Núcleo Administrativo e Financeiro	DAS-5	1.000,00
02	Marcelo da Silva Moreira	Chefe do Núcleo de Agricultura e Pesca	DAS-5	1.000,00
03	João Batista de Sousa	Gerente da Célula de Apoio ao Desenvolvimento da Pecuária	DAS-3	1.500,00
04	Antonio Carlos Nunes Perdigão	Gerente da Célula de Apoio ao Desenvolvimento da Pesca Artesanal	DAS-3	1.500,00

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em 01 de março de 2011. IVAN CORREIA SALES SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**SECRETARIA DE CULTURA E LAZER****PORTARIAS**

**PORTARIA N° 05, DE 1° DE MARÇO DE 2011.** Nomeia o servidor PEDRO JACINTO FIRMINO FORTE para ocupar o cargo de ASSESSOR ESPECIAL I, Símbolo DAS-1 da Secretaria de Cultura e Lazer do Município de Caucaia. A SECRETÁRIA DE CULTURA E LAZER DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei n° 1.965, de 1° de janeiro de 2009 e o art. 1°, do Decreto n° 100, de 01 de setembro de 2009, **RESOLVE:** Art. 1° Nomear PEDRO JACINTO FIRMINO FORTE para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL I, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criado pela Lei n° 2.198, de 04 de janeiro de 2011, com exercício funcional na Secretaria de Cultura e Lazer. Art. 2° As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Cultura e Lazer, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE CULTURA E LAZER, em 05 de março de 2011. ANA MARIA PEREIRA JEREISSATI SECRETÁRIA DE CULTURA E LAZER. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA N° 06/2011, DE 24 DE MARÇO DE 2011.** Constitui o Grupo de Avaliação dos Servidores em Estágio Probatório da Secretaria de Cultura e Lazer. A SECRETÁRIA DE CULTURA E LAZER, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o § 2° do art. 1° do Decreto n° 100, de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO** o disposto no § 4° do art. 41 da Constituição Federal, os arts. 23 e 24 da Lei Complementar n° 01 de 23 de dezembro de 2009 e o Decreto n° 200 de 06 de agosto de 2010; **RESOLVE:** Art. 1° DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem o Grupo de Avaliação com o objetivo de avaliar o desempenho dos servidores em estágio probatório: Presidente IVANILDO SALES MARTINS, Matric. 10234 (coordenador). Membro MAURÍCIO BRAGA GADELHA, Matric. 20831 (Ch. Depto). Membro SOFIA FORTE NETA, Matric. 00964 (Ch. Imediato). Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE CULTURA E LAZER, em 24 de março de 2011. ANA MARIA PEREIRA JEREISSATI SECRETÁRIA DE CULTURA E LAZER. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA N° 07/2011, DE 22 DE MARÇO DE 2011.** Exonera a pedido o (a) servidor (a) GINA OLIVEIRA DANTAS ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO. A SECRETÁRIA DE CULTURA E LAZER DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e, por delegação de competência contida no art. 1° do Decreto n° 100, de 01 de setembro de 2009; **CONSIDERANDO** a documentação constante do processo n° 4952/2011; **RESOLVE:** EXONERAR a pedido a partir de 22 de março de 2011, nos termos do art. 45 da Lei Complementar 001 de 23 de dezembro de 2009, o servidor (a) público (a) municipal, GINA OLIVEIRA DANTAS, matrícula n° 036585, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, Ref. ADO-05, nomeado através da Portaria n° 060 de 14 de outubro de 2010, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Cultura e Lazer. **SECRETARIA DE CULTURA E LAZER, em 22 de março de 2011. ANA MARIA PEREIRA JEREISSATI SECRETÁRIA DE CULTURA E LAZER. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

## AUTARQUIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS PÚBLICOS

## PORTARIAS

**PORTARIA Nº 18, DE 01 DE MARÇO DE 2011.** Nomeia os ocupantes de cargos de provimento em comissão constantes do Anexo Único, parte integrante desta Portaria. A PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS PÚBLICOS no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009 e a Lei nº 2.198, de 04 de janeiro de 2011. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR** os ocupantes dos cargos de provimento em comissão, integrantes da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criados pela Lei nº 2.198, de 04 de janeiro de 2011, com exercício funcional na Autarquia Municipal de Patrimônio e Serviços Públicos, constantes do Anexo Único, parte integrante desta Portaria. **Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria, da Autarquia Municipal de Patrimônio e Serviços Públicos, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **AUTARQUIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS PÚBLICOS, em 01 de março de 2011. VALDENE RIFANE GURGEL MOURÃO PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS PÚBLICOS. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 18 DE 01 DE MARÇO DE 2011. CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO ÓRGÃO: AUTARQUIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS PÚBLICOS**

N	NOME	NOMENCLATURA DO CARGO	SIMBOLOGIA	VALOR (R\$)
01	Francisco Jalmir da Silva Cavalcante	Chefe do Setor de Controle Patrimonial	DAS-4	600,00
02	Jose do Egito Albuquerque de Mesquita	Gerente da Célula de Gerenciamento de Limpeza Pública	DAS-3	1.500,00

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS PÚBLICOS, em 01 de março de 2011. VALDENE RIFANE GURGEL MOURÃO PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS PÚBLICOS. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 020, DE 1º DE ABRIL DE 2011.** Concede Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante à servidor **SHARLEANDRO CLÉBER CAETANO DA ROCHA**, na forma que indica. A PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS PÚBLICOS DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, o art. 6º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009 e a Lei nº 2.139, de 09 de abril de 2010. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER** ao servidor **SHARLEANDRO CLÉBER CAETANO DA ROCHA**, ocupante do cargo de provimento comissão de **Chefe de Núcleo das Praças Públicas, DAS-05**, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, com exercício funcional na Autarquia Municipal de Patrimônio e Serviços Públicos, a **Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante**, no valor de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**, nos termos do que preceituum o art. 106, inciso VI e o art. 123 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Autarquia Municipal de Patrimônio e Serviços Públicos, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **AUTARQUIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS PÚBLICOS, em 1º de abril de 2011. VALDENE RIFANE GURGEL MOURÃO PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS PÚBLICOS. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROS SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 21, DE 4 DE MARÇO DE 2011.** Nomeia Hélio Correia Sales, para o cargo de Assessor Especial II, da Autarquia Municipal de Patrimônio e Serviços Públicos. A PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS PÚBLICOS DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009 e a Lei nº 2.198, de 04 de janeiro de 2011. **RESOLVE: Art. 1º Nomear HÉLIO CORREIA SALES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Assessor Especial II, símbolo DAS-2**, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criado pela Lei nº 2.139, de 09 de abril de 2010, com exercício funcional da Autarquia Municipal de Patrimônio e Serviços Públicos de Caucaia. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Autarquia Municipal de Patrimônio e

Serviços Públicos, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **AUTARQUIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS PÚBLICOS, em 4 de 2011. VALDENE RIFANE GURGEL MOURÃO - PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS PÚBLICOS. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 22, DE 4 ABRIL DE 2011.** Nomeia ELOI JOSÉ MEINERZ, para o cargo de Assessor Especial II, da Autarquia Municipal de Patrimônio e Serviços Públicos. A PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º Nomear ELOI JOSÉ MEINERZ** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Assessor Especial II, símbolo DAS-2**, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criado pela Lei nº 2.139, de 09 de abril de 2010, com exercício funcional na Autarquia Municipal de Patrimônio e Serviços Públicos. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Autarquia Municipal de Patrimônio e Serviços Públicos do Município, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **AUTARQUIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS PÚBLICOS, em 4 de abril de 2011. VALDENE RIFANE GURGEL MOURÃO - PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS PÚBLICOS. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

## ERRATA

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS PÚBLICOS CAUCAIA-CE. Edital nº 01/2010, de 07 de dezembro de 2010, publicado no Diário Oficial na data de 21 de dezembro de 2010, página 3859 à 3860. Abre inscrições para seleção de pessoal para contratação em período emergencial. Na p. 3860, onde se lê: 4.1 O presente concurso destina-se à seleção de pessoal com vistas à contratação emergencial de 142 (cento e quarenta e dois) garis. Lefá-se: 4.1 O presente concurso destina-se à seleção de pessoal com vistas à contratação emergencial de 200 (duzentos) garis. VALDENE RIFANE GURGEL MOURÃO PRESIDENTE DA AMPSP.**

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

## EXTRATOS E CONVITES

**AVISO DE LICITAÇÃO. CONVITE nº. 09.11.04.01.1.** A Comissão Permanente Central de Licitação do MUNICÍPIO DE CAUCAIA torna público que às 11 horas do dia 09 de maio de 2011, na sala da Comissão Permanente Central de Licitação, situada na Rua José da Rocha Sales, nº 183 Centro, CAUCAIA-CE, receberá documentos de habilitação e propostas de preços para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DE ABRIGO DOMICILIAR, NA LOCALIDADE DE NOVA METROOLE NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, MODALIDADE: Convite.** O edital poderá ser adquirido junto à Comissão Permanente Central de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 14:00 horas. CAUCAIA-CE, 28 de abril de 2011. **JOSÉ CLEANDRO ARAÚJO SILVA.** Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação

**INFRAESTRUTURA E URBANISMO. EXTRATO DE AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 09.001/2011-TP.** Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de conclusão da drenagem e pavimentação de vias públicas no Araturí Município de Caucaia/CE. Vencedor: **Copa Engenharia LTDA.** Valor total de R\$ 461.646,29 (quatrocentos e sessenta e um mil seiscientos e quarenta e seis reais e vinte nove centavos). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a licitação na forma da Lei 8.666/93. José Marques Feitosa Neto Secretário de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Caucaia. Caucaia: 28 de abril de 2011.

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº: 2011048001. ORIGEM: CONVITE, Nº 07.11.03.16.1. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E COMBATE A FOME. CONTRATADA (O): GERAÇÃO SERVIÇO DE CONSULTORIAS E TREINAMENTOS LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO PARA PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.** Valor do dispêndio de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais). As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento da CONTRATANTE, na dotação orçamentária: Exercício 2011 Atividade 07.22.08.244.0024.2.059 FEIRAS POPULARES. Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica. Subelemento: 3.3.90.39.05.00 Serviços técnicos profissionais, VIGÊNCIA: 18 de abril de 2011 extinguindo-se em 31 de dezembro de 2011. Data da assinatura: 18 de abril de 2011.